



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Compra n.º 1327/2026

SECRETARIA MUNICIPAL:	PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS
SETOR:	SECRETARIA DE OBRAS
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	JOÃO SAMUEL CUBAS

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados à execução da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, no Município de Campo Alegre/SC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, necessários à adequada execução da obra, em conformidade com o Acordo de Cooperação para Execução de Obra Pública celebrado entre o Município de Campo Alegre/SC e Itel Janke Murad, tendo por objeto a construção de ponte na localidade do Salto do Engenho, na forma da Lei Municipal nº 5.397/2026 e do Decreto Municipal nº 18.894/2026.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar os materiais de construção indispensáveis à execução da ponte localizada na comunidade de Salto do Engenho, no Município de Campo Alegre/SC, conforme o projeto executivo e o Termo de Cooperação para Execução de Obra Pública n.º 03/2026. A obra demanda o fornecimento de concreto usinado bombeável, aço CA-50, placas de EPS, cimento CP V, arame recozido e madeirite plastificado, insumos necessários à execução das fundações, armaduras, formas, concretagens e demais elementos estruturais previstos.

A ausência ou o fornecimento intempestivo desses materiais poderá ocasionar paralisações, atrasos no cronograma, aumento de custos, deterioração de serviços já executados e comprometimento da qualidade e da segurança da estrutura. Por se tratar de obra de engenharia destinada à circulação de pessoas, veículos e ao escoamento da produção local, é necessário assegurar que os materiais sejam fornecidos nas quantidades, especificações técnicas e prazos compatíveis com as etapas previstas no cronograma da obra.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é necessária para viabilizar a conclusão da ponte, restabelecendo e melhorando as condições de mobilidade, acessibilidade e segurança dos usuários da via, além de favorecer o atendimento dos serviços públicos, o deslocamento da população e o desenvolvimento das atividades econômicas da região. A solução contribuirá, portanto, para a continuidade da infraestrutura viária municipal e para a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante a aquisição planejada de materiais adequados às exigências técnicas do projeto.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O Plano Anual de Contratações ainda não foi implantado no município de Campo Alegre/SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

III – Requisitos da contratação;

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e compatíveis com o projeto executivo da ponte, observando integralmente as especificações, dimensões, quantitativos, desempenho e normas técnicas aplicáveis. Os produtos deverão ser entregues sem defeitos, avarias, sinais de deterioração, contaminação, deformações ou quaisquer condições que comprometam sua utilização, segurança ou durabilidade.

O fornecimento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Concreto usinado bombeável: deverá ser produzido em central dosadora, nas classes de resistência, tipos de agregado e abatimentos definidos no Termo de Referência, observando as normas ABNT NBR 7212, ABNT NBR 12655, ABNT NBR 8953 e demais normas aplicáveis. Cada carga deverá ser acompanhada do respectivo documento de entrega, contendo horário de carregamento, volume, classe de resistência, traço, abatimento especificado e identificação da central. A aceitação ficará condicionada à realização dos controles tecnológicos previstos no projeto, inclusive ensaio de abatimento e moldagem de corpos de prova, quando exigidos pelo responsável técnico da obra. Não será admitido concreto com início de pega, segregação, perda excessiva de trabalhabilidade ou desconformidade com as especificações.
- b) Aço CA-50: deverá atender à ABNT NBR 7480, possuir identificação do fabricante, bitola, lote e classe do aço, apresentar superfície livre de corrosão prejudicial, óleos, tintas, deformações ou outras condições que possam comprometer sua aderência e desempenho estrutural. Quando solicitado, deverão ser apresentados certificados de qualidade, laudos ou documentos emitidos pelo fabricante que comprovem sua conformidade.
- c) Placas de EPS: deverão possuir densidade T3 e dimensões exatamente correspondentes às estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitida substituição por placas de densidade, espessura, largura ou comprimento distintos. O material deverá apresentar uniformidade, integridade, estabilidade dimensional e características adequadas à aplicação prevista no projeto, acompanhadas de ficha técnica ou declaração do fabricante.
- d) Cimento CP V: deverá ser fornecido em sacos de 50 kg, em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas, contendo fabricante, tipo, lote e data de fabricação. O produto deverá estar dentro do prazo de validade, sem sinais de umidade, empedramento, rasgos ou deterioração, e atender às normas técnicas aplicáveis ao cimento Portland de alta resistência inicial.
- e) Arame recozido n.º 18: deverá possuir bitola n.º 18, com diâmetro nominal conforme as normas técnicas aplicáveis, sendo adequado à amarração de armaduras e isento de corrosão, oxidação excessiva ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. A unidade de fornecimento deverá ser rolo, devendo o comprimento nominal (em metros) ou outra especificação padronizada da embalagem ser expressamente definido no Termo de Referência, vedada a utilização da indicação genérica de "unidade" sem a correspondente especificação técnica, de modo a possibilitar a comparação das propostas e a conferência do material entregue.
- f) Madeirite plastificado: deverá possuir espessura de 14 mm e dimensões de 1,20 × 2,40 m, com faces plastificadas, superfície uniforme, bordas íntegras, resistência e acabamento compatíveis com sua utilização em formas para concreto. Não serão aceitas chapas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

espessura, dimensões ou características diferentes das especificadas, nem materiais empenados, delaminados, rachados ou danificados.

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme o cronograma da obra e as Solicitações de Fornecimento emitidas pela Administração Pública. Todos os custos de fabricação, embalagem, transporte, frete, bombeamento, carregamento, descarregamento, equipamentos, mão de obra, tributos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto deverão estar incluídos nos preços ofertados. O fornecedor deverá verificar previamente as condições de acesso ao local da obra e utilizar veículos e equipamentos adequados à entrega segura dos materiais.

A contratada deverá substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido no Termo de Referência, qualquer material entregue em desacordo com as especificações, quantidades ou padrões de qualidade exigidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. A Administração Pública poderá exigir fichas técnicas, certificados de conformidade, laudos, relatórios de ensaio e documentos de rastreabilidade sempre que necessários à verificação da qualidade dos materiais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Os quantitativos para esta contratação foram calculados conforme consta no projeto de execução da obra.

Lote 1

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C15, brita 0 e 1, slump 120 ± 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba lança), conforme ABNT NBR 8953.	20,00	m³
2	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, brita 0 e 1, slump 120 ± 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba lança), conforme ABNT NBR 8953.	354,41	m³
3	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C40, brita 0, slump 140 ± 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba lança), conforme ABNT NBR 8953.	97,37	m³

Lote 2

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Aço CA-50 diâmetro 6,3 mm	5.100,00	KILO
2	Aço CA-50 diâmetro 8,0 mm	13.460,76	KILO
3	Aço CA-50 diâmetro 10,0 mm	13.885,78	KILO
4	Aço CA-50 diâmetro 12,5 mm	10.375,71	KILO
5	Aço CA-50 diâmetro 16,0 mm	4.191,95	KILO
6	Aço CA-50 diâmetro 20,0 mm	3.732,32	KILO
7	Aço CA-50 diâmetro 25,0 mm	30.860,80	KILO

Lote 3

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Placa EPS, densidade T3 – dimensões (mm) 1100x1000x150	76	UN
2	Placa EPS, densidade T3 – dimensões (mm) 2600x1000x280	28	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Lote 4

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Cimento CP V - Saco 50KG	550	saco

Lote 5

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Arame recozido n.º 18	1.300	UN

Lote 6

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Madeirite plastificado 14mm – Tamanho 1,20x2,40	365	UN

V – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

A aquisição dos materiais de construção justifica-se pela necessidade de execução da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, no Município de Campo Alegre/SC, em conformidade com o Termo de Cooperação para Execução de Obra Pública n.º 03/2026. Os materiais previstos, incluindo concreto usinado bombeável, aço CA-50, placas de EPS, cimento CP V, arame recozido n.º 18 e madeirite plastificado, são indispensáveis para a execução dos serviços estruturais e complementares da obra, garantindo a resistência, estabilidade, segurança e durabilidade da estrutura.

Para atender à necessidade de execução da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, foram analisadas as seguintes alternativas:

- Utilização de materiais disponíveis em estoque: alternativa considerada inviável, pois a Administração não dispõe, em quantidade e especificação suficientes, dos insumos estruturais exigidos pelo projeto, especialmente concreto usinado bombeável, aço CA-50, placas de EPS, cimento CP V, arame recozido e madeirite plastificado;
- Realização de contratações individualizadas, conforme o surgimento de cada necessidade: embora permita aquisições pontuais, essa alternativa aumenta o número de processos administrativos, os custos operacionais e o tempo necessário à contratação, além de elevar o risco de descontinuidade do fornecimento e de paralisação da obra por falta de materiais;
- Contratação de empresa para execução integral da obra, com fornecimento de materiais: essa solução implicaria alteração da forma de execução definida para o empreendimento, exigindo nova avaliação técnica, orçamentária e contratual. Considerando que a necessidade atualmente identificada consiste no fornecimento dos insumos previstos no projeto e no Termo de Cooperação para Execução de Obra Pública n.º 03/2026, a contratação integral da obra não se apresenta, neste momento, como a alternativa mais adequada;
- Aquisição conjunta dos materiais, com divisão por grupos tecnicamente homogêneos e entregas de acordo com o cronograma da obra: essa alternativa permite planejar previamente os quantitativos, ampliar a competição entre fornecedores especializados, obter maior economia de escala e reduzir o risco de interrupção dos serviços. A divisão entre concreto, aço, placas de EPS, cimento, arame recozido e madeirite mostra-se compatível com a segmentação existente no mercado, pois os materiais possuem fornecedores, processos de fabricação, logística e condições de entrega distintos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

O levantamento realizado identificou a existência de fornecedores aptos ao atendimento dos diferentes grupos de materiais, demonstrando a disponibilidade da solução no mercado. A contratação deverá observar especificações uniformes e comparáveis, especialmente quanto às dimensões, densidade, espessura, unidade de fornecimento, condições de transporte, frete, descarga e local de entrega, de modo a assegurar propostas efetivamente equivalentes.

Diante das alternativas avaliadas, considera-se técnica e economicamente mais adequada a aquisição dos materiais de construção por meio de processo licitatório, com parcelamento em lotes ou itens tecnicamente homogêneos e fornecimento conforme o cronograma da obra. A solução favorece a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados, reduz os custos administrativos decorrentes de múltiplas contratações e assegura maior controle sobre a qualidade, os quantitativos e os prazos de entrega, contribuindo para a continuidade e a conclusão segura da ponte.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução (Pregão Eletrônico)

Considerando a necessidade apresentada, as características do objeto e os dados obtidos na pesquisa de preços, a realização de Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais de construção apresenta-se como a solução técnica e economicamente adequada para atendimento da demanda, pois permite a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o critério de julgamento definido no edital, garante ampla participação de fornecedores, promovendo competitividade, transparência e economicidade, assegura o fornecimento de materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, possibilita a aquisição dos materiais necessários para cada etapa da execução da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, reduz riscos de atrasos na execução da obra decorrentes da indisponibilidade de materiais e garante a utilização de materiais adequados e compatíveis com as exigências técnicas do projeto, contribuindo para a qualidade, segurança, resistência e durabilidade da estrutura.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos preços obtidos em pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo e em contratações públicas similares, considerando especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e condições de entrega compatíveis com o objeto pretendido. Para definição dos preços unitários referenciais, foi adotada a média dos valores considerados válidos e comparáveis, após análise crítica destinada a identificar eventuais distorções, inconsistências, preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Os orçamentos, contratações públicas similares, a tabela consolidada de preços e demais documentos que fundamentam a estimativa encontram-se juntados ao processo licitatório.

Lote 01

Item	Descrição	Un.	Qt.	Furst Empreend. CNPJ 52.578.742/00 01-00	Extração De Areia Fundação Ltda CNPJ 79.390.530/0 001-43	Fragosos Servicos De Concretagem Ltda CNPJ 65.195.600/0	PNCP Prefeitura Municipal de Poços de Caldas	PNCP Prefeitura Municipal de Saudades	Valor Médio Unitário
------	-----------	-----	-----	--	--	---	--	---------------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

						001-06			
1	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C15, brita 0 e 1, slump 120 ± 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba lança), conforme ABNT NBR 8953.	M³	20,00	R\$ 720,00	R\$ 625,00	R\$ 550,00	-	-	R\$ 631,67
2	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, brita 0 e 1, slump 120 ± 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba lança), conforme ABNT NBR 8953.	M³	354,41	R\$ 740,00	R\$ 665,00	R\$ 580,00	R\$ 640,00	R\$ 737,85	R\$ 672,57
3	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C40, brita 0, slump 140 ± 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba lança), conforme ABNT NBR 8953.	M³	97,37	R\$ 760,00	R\$ 715,00	R\$ 620,00	-	-	R\$ 698,33
VALOR TOTAL				R\$ 350.564,60	R\$ 317.851,20	R\$ 276.927,20	R\$ 226.822,40	R\$ 261.502,41	R\$ 318.995,32

Lote 02

Item	Descrição	Qt.	Un.	Arte pre metal Pre Moldados e Metalúrgica Ltda CNPJ 18.038.266/0001-99	Marreta Comercio de Materiais de Construção e Transporte Ltda CNPJ 28.521.475/0001-42	Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ 17.469.701/0062-99	PNCP Prefeitura Municipal de Três Palemeiras	Valor Unitário - SINAPI	Valor Médio Unitário
1	Aço CA-50 diâmetro 6,3 mm	5.100,00	KILO	R\$ 7,80	R\$ 8,49	R\$ 5,29	-	Código SINAPI 32 – R\$ 7,79	R\$ 7,34
2	Aço CA-50 diâmetro 8,0 mm	13.460,76	KILO	R\$ 7,42	R\$ 7,79	R\$ 5,29	R\$ 10,50	Código SINAPI 33 – R\$ 7,84	R\$ 7,77
3	Aço CA-50 diâmetro 10,0 mm	13.885,78	KILO	R\$ 7,13	R\$ 6,75	R\$ 5,05	R\$ 10,00	Código SINAPI 34 – R\$ 7,39	R\$ 7,26
4	Aço CA-50 diâmetro 12,5 mm	10.375,71	KILO	R\$ 7,23	R\$ 7,29	R\$ 5,05	R\$ 8,50	-	R\$ 7,02
5	Aço CA-50 diâmetro 16,0 mm	4.191,95	KILO	R\$ 6,92	R\$ 7,40	R\$ 5,05	-	-	R\$ 6,46
6	Aço CA-50 diâmetro 20,0 mm	3.732,32	KILO	R\$ 6,65	-	R\$ 5,05	-	-	R\$ 5,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

7	Aço CA-50 diâmetro 25,0 mm	30.860,80	KILO	R\$ 7,44	-	R\$ 5,05	-	-	R\$ 6,25
VALOR TOTAL				R\$ 597.112,61	R\$ 348.546,69	R\$ 443.495,07	R\$ 141.337,98	R\$ 247.879,27	R\$ 557.466,42

Lote 03

Item	Descrição	Un.	Qt.	JS Recortadora de EPS Ltda CNPJ 39.799 .213/0001- 60	PW Industria e Comercio de Embalagens Ltda CNPJ 00.448 .635/0001- 56	Isopack Industria de EPS Ltda CNPJ 06.0 01.539/00 01-41	Adilso Telma Ltda CNPJ 54.531.36 8/ 0001-05	Épin Atacado Ltda CNPJ 51.299.93 2/0001-18	Furst Empreend. CNPJ 52. 578.742/00 01-00	Valor Médio Unitário
1	Placa EPS, densidade T3 – dimensões (mm) 1100x1000x150	UN	7 6	R\$ 63,00	R\$ 107,25	R\$ 89,92	R\$109,50	R\$ 120,13	R\$ 95,00	R\$ 97,47
2	Placa EPS, densidade T3 – dimensões (mm) 2600x1000x280	UN	2 8	R\$ 272,00	R\$ 473,20	R\$ 198,38	R\$350,00	R\$ 570,77	R\$ 300,00	R\$ 360,73
VALOR TOTAL				R\$ 12.404,00	R\$ 21.400,60	R\$ 12.388,5 6	R\$18.122, 00	R\$ 25.111,4 4	15.620,00	R\$ 17.508,16

Lote 04

Item	Descrição	Un.	Qt.	Letki Material de Construção Ltda CNPJ (82.510.850/ 0001-02)	Adilso Telma Ltda CNPJ 54.531.368/ 0001-05	Marreta Comercio de Materiais de Construção e Transporte Ltda CNPJ 28.521.475 /0001-42	PNCP Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros	Valor Médio Unitário
1	Cimento CP V- Saco 50KG	SACO	550	R\$ 39,99	R\$ 44,90	R\$ 39,90	R\$ 33,00	R\$ 39,45
VALOR TOTAL				R\$ 21.994,50	R\$ 24.695,00	R\$ 21.945,00	R\$ 18.150,00	R\$ 21.697,00

Lote 05

Item	Descrição	Un.	Qt.	Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ 17.469.701/ 0157-94	Marreta Comercio de Materiais de Construção e Transporte Ltda CNPJ 28.521.475 /0001-42	Artepremetal Pre Moldados e Metalurgica Ltda CNPJ 18.038.2 66/0001-99	PNCP Prefeitura Municipal de Caraúbas	Valor Médio Unitário
1	Arame recozido n.º 18	UN	1.300	R\$ 10,63	R\$ 16,90	R\$ 12,35	R\$ 16,98	R\$ 14,22
VALOR TOTAL				R\$ 13.819,00	R\$ 21.970,00	R\$ 16.055,00	R\$ 22.074,00	R\$ 18.486,00

Lote 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Item	Descrição	Un.	Qt.	W7 Compensados Ltda CNPJ 14.320.603/0001-85	Schneider Soluções em Gestão de Obra Ltda CNPJ 49.330.935 /0001-25	Furst Empreend. CNPJ 52. 578.742/0001- 00	Adilso Telma Ltda CNPJ 54.531.368/ 0001-05	Valor Médio Unitário
1	Madeirite plastificado 14mm – Tamanho 1,20x2,40	UN	365	R\$ 170,00	R\$ 114,77	R\$185,00	R\$ 190,00	R\$ 164,94
VALOR TOTAL				R\$ 62.050,00	R\$ 41.891,05	R\$67.525	R\$ 69.350,00	R\$ 60.203,10

VII – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução consiste na aquisição de materiais de construção destinados à execução da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, no Município de Campo Alegre/SC, em conformidade com o projeto executivo, o cronograma da obra e o Termo de Cooperação para Execução de Obra Pública n.º 03/2026.

A contratação compreenderá o fornecimento de concreto usinado bombeável, aço CA-50, placas de EPS, cimento CP V, arame recozido n.º 18 e madeirite plastificado, conforme especificações, dimensões, unidades de fornecimento e quantitativos definidos no Termo de Referência. O objeto será dividido em lotes com itens tecnicamente homogêneos, considerando a especialização dos fornecedores, as características de cada material e as respectivas condições de produção, transporte, armazenamento e entrega.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à aplicação prevista no projeto, atendendo às normas técnicas aplicáveis. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme o cronograma de execução da obra e as Solicitações de Fornecimento emitidas pela Administração Pública, de modo a assegurar a disponibilidade dos insumos nas etapas em que forem necessários e evitar armazenamento excessivo, deterioração ou paralisação dos serviços.

A solução abrangerá todos os custos e atividades necessários à entrega dos materiais no local da obra, incluindo fabricação ou aquisição, embalagem, transporte, frete, carregamento, descarregamento e, no caso do concreto, disponibilização de caminhão betoneira, bomba lança e demais equipamentos necessários ao bombeamento e lançamento, quando previstos na especificação dos itens.

A contratada deverá fornecer, quando exigidos pela Administração Pública, fichas técnicas, certificados de qualidade, laudos, declarações de conformidade, documentos de rastreabilidade e demais comprovações necessárias à verificação das características dos materiais. O concreto usinado estará sujeito aos controles tecnológicos e ensaios previstos no projeto e nas normas técnicas aplicáveis, enquanto os demais produtos serão inspecionados quanto às dimensões, quantidade, integridade, identificação e conformidade com as especificações contratadas.

Por se tratar de aquisição de materiais destinados à incorporação direta na execução da obra, não se aplica a prestação de manutenção ou assistência técnica continuada. Contudo, a contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se, sem ônus adicional para a Administração Pública, pela retirada e substituição dos materiais que apresentem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

defeitos, avarias, divergências de quantidade, especificações incorretas ou quaisquer condições que impeçam sua utilização adequada.

A solução proposta permitirá o fornecimento planejado e tecnicamente controlado dos materiais indispensáveis à execução da ponte, contribuindo para o cumprimento do cronograma, a qualidade dos serviços, a segurança estrutural e a utilização eficiente dos recursos públicos.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de materiais de construção destinados à execução da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, no Município de Campo Alegre/SC, incluindo concreto usinado bombeável, aço CA-50, placas de EPS, cimento CP V, arame recozido n.º 18 e madeirite plastificado, verifica-se a necessidade de avaliação quanto ao parcelamento da contratação, em razão das características distintas de cada material.

O parcelamento da contratação em lotes mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, uma vez que os materiais possuem especificações técnicas, fornecedores, condições de armazenamento, transporte e formas de fornecimento diferenciadas. A divisão do objeto possibilita maior competitividade no certame, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, ampliando a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento permite melhor controle da Administração Pública quanto ao recebimento e à fiscalização dos materiais, garantindo que cada item seja fornecido em conformidade com suas respectivas especificações técnicas, normas aplicáveis e quantitativos previstos no Termo de Referência.

A contratação em lotes também contribui para a eficiência da execução da obra, possibilitando o fornecimento dos materiais conforme o cronograma e a necessidade operacional, evitando aquisições desnecessárias, dificuldades de armazenamento e riscos de descontinuidade dos serviços. Dessa forma, considerando a natureza divisível do objeto, a existência de mercado fornecedor para os diferentes materiais e a busca pela ampliação da competitividade, o parcelamento da contratação apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e vantajosidade previstos na Lei n.º 14.133, de 2021.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A aquisição dos materiais de construção destinados à execução da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, no Município de Campo Alegre/SC, configura-se como etapa essencial para a realização da obra, sendo indispensável para garantir a adequada execução dos serviços estruturais e complementares, conforme as especificações técnicas estabelecidas no projeto e no Termo de Referência.

No contexto da contratação por meio de Pregão Eletrônico, a solução proposta busca assegurar o fornecimento de materiais com qualidade, conformidade técnica e compatibilidade com as necessidades da obra, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis e garantindo eficiência na execução dos serviços.

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- a) Redução de custos, mediante a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública, promovendo competitividade entre fornecedores e possibilitando melhores condições comerciais para aquisição dos materiais;
- b) Maior economicidade e racionalização dos recursos públicos, evitando aquisições inadequadas, excesso de materiais ou interrupções na execução da obra em razão da falta de insumos necessários;
- c) Redução de desperdícios, considerando o planejamento dos quantitativos, o fornecimento conforme a necessidade da obra e a utilização de materiais adequados às especificações técnicas previstas;
- d) Maior agilidade na execução dos serviços, garantindo a disponibilidade de concreto usinado bombeável, aço CA-50, placas de EPS, cimento CP V, arame recozido n.º 18 e madeirite plastificado nos momentos necessários ao andamento da obra;
- e) Maior eficiência operacional, permitindo que as equipes responsáveis pela execução da ponte disponham dos materiais adequados, evitando paralisações e atrasos no cronograma físico da obra;
- f) Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando que os investimentos públicos sejam aplicados de forma planejada, eficiente e compatível com os objetivos da contratação.

Assim, a solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, qualidade e interesse público previstos na Lei n.º 14.133, de 2021, contribuindo para a execução adequada da obra e para a entrega de uma infraestrutura pública segura, resistente e durável à população.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes da celebração do contrato, a Administração Pública adotará providências que assegurem sua execução eficiente, incluindo: designação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual; verificação da capacitação técnica dos servidores designados; disponibilização dos meios e instrumentos necessários à adequada atuação dos fiscais e gestores, inclusive acesso aos sistemas de informação, documentos contratuais, cronogramas e registros de execução; o registro das providências adotadas no processo administrativo de contratação, com vistas à transparência, ao controle e à responsabilização.

Além de concluir e aprovar os documentos técnicos da obra, revisar as especificações e os quantitativos, assegurar a disponibilidade orçamentária, definir o cronograma de fornecimento e verificar as condições de acesso, descarga e armazenamento dos materiais.

Os servidores incumbidos da gestão e fiscalização deverão ser orientados quanto aos procedimentos de fiscalização, recebimento, registro de ocorrências e verificação da conformidade dos materiais.

A fiscalização técnica, especialmente do concreto usinado e dos materiais estruturais, deverá ser realizada por servidor ou profissional com conhecimento técnico compatível com o objeto.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

A presente contratação está relacionada à execução da ponte objeto do Acordo de Cooperação para Execução de Obra Pública nº 03/2026, firmado entre o Município de Campo Alegre e a Particular Cooperante. Nos termos do acordo, compete ao Município o fornecimento dos materiais de construção, enquanto a Particular Cooperante é responsável pela elaboração dos projetos, contratação da mão de obra especializada e execução da obra. A contratação deverá observar a aprovação dos projetos técnicos, o cronograma de execução e as demais autorizações aplicáveis, de forma a assegurar a compatibilidade entre os materiais adquiridos e as necessidades da obra.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A aquisição e a utilização dos materiais poderão gerar impactos relacionados ao consumo de recursos naturais, emissão de poeira e gases no transporte, geração de embalagens, sobras de aço, arame, madeirite, cimento e EPS, além do risco de desperdício ou contaminação decorrente do armazenamento inadequado.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotados o planejamento das entregas conforme o cronograma da obra, o armazenamento adequado dos materiais, a redução de perdas, a reutilização de madeirites quando tecnicamente possível e a segregação dos resíduos para reciclagem ou destinação ambientalmente adequada. Sobras de aço e arame deverão ser encaminhadas à reciclagem; resíduos de EPS e embalagens deverão ser destinados a empresas ou sistemas de coleta apropriados; e embalagens sujeitas à logística reversa deverão ser devolvidas conforme a legislação aplicável. Os fornecedores deverão priorizar rotas eficientes, veículos em boas condições e práticas que reduzam o consumo de combustível e a geração de resíduos.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Após a análise da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras, bem como da natureza do objeto, das especificações técnicas dos materiais e das condições operacionais da Administração, conclui-se que a contratação, por meio de Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de construção, mostra-se tecnicamente adequada, legalmente viável e economicamente vantajosa para o atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta atende à necessidade de fornecimento dos materiais destinados à execução da obra da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, no Município de Campo Alegre/SC, em conformidade com o Termo de Cooperação para Execução de Obra Pública n.º 03/2026, contemplando concreto usinado bombeável, aço CA-50, placas de EPS, cimento CP V, arame recozido n.º 18, madeirite plastificado e demais insumos necessários, garantindo as condições adequadas de qualidade, resistência, segurança e durabilidade da estrutura.

A realização do Pregão Eletrônico possibilita ampla competitividade entre fornecedores, transparência no processo de contratação e obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o fornecimento de materiais compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, considera-se que a contratação está plenamente alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras, constituindo-se como a solução mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

adequada para garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução da obra, com segurança, qualidade, eficiência e atendimento ao interesse público, em observância aos princípios estabelecidos pela Lei n.º 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à execução da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, no Município de Campo Alegre/SC, conforme previsto no Termo de Cooperação para Execução de Obra Pública n.º 03/2026.

A solução proposta contempla a aquisição de concreto usinado bombeável, aço CA-50, placas de EPS, cimento CP V, arame recozido n.º 18, madeirite plastificado e demais materiais necessários à adequada execução dos serviços previstos, garantindo a disponibilidade de insumos compatíveis com as especificações técnicas do projeto e do Termo de Referência.

Do ponto de vista técnico, a contratação é viável em razão da existência de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações, quantitativos e condições de fornecimento exigidas pela Administração, bem como pela possibilidade de comprovação da qualidade dos materiais por meio de documentos técnicos, certificados, fichas técnicas e demais comprovações pertinentes.

Sob o aspecto econômico, a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico possibilita ampla competitividade, obtenção de melhores condições comerciais e seleção das propostas mais vantajosas, promovendo a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos.

Quanto ao aspecto operacional, a aquisição dos materiais de forma planejada permitirá o adequado andamento da obra, evitando paralisações decorrentes da falta de insumos e garantindo o cumprimento do cronograma de execução previsto.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada para atender à necessidade da Administração Pública, contribuindo para a execução segura, eficiente e durável da ponte localizada na localidade de Salto do Engenho, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei n.º 14.133, de 2021.

Campo Alegre, 31 de julho de 2026.

João Samuel Cubas

Secretário Municipal de Planejamento, Transporte e Obras